



GP-RI-2219/15/

Sorocaba, 23 de dezembro de 2015

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO**  
30 DEZ 2015

Senhor Presidente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 2629/2015, de autoria do nobre Vereador FRANCISCO FRANÇA DA SILVA e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre rotatória da Avenida Luiz Mendes de Almeida, altura do número 2.264, informamos a Vossa Excelência, que o pedido solicitado não consta na programação.

Equipe técnica já compareceu ao local e constatou a inviabilidade de atendimento a solicitação, tendo em vista que o trecho da via não comporta a implantação do dispositivo.

Não obstante, deve o condutor respeitar a regulamentação existente no tocante a preferência de passagem e limite de velocidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RENATO GIANOLLA**

**Diretor Presidente da URBES – Trânsito e Transportes**

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA – SP**

CONTROLE EXTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-30-DEZ-2015-08:29-152103-1/